



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## ATA

### **Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria nº 5, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, realizada em 13 de novembro de 2023, de forma virtual, com o uso da plataforma Zoom.**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (13/11/2023), às 14h15min, de forma virtual, reuniu-se em caráter extraordinário a Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, com o uso da plataforma Zoom, em reunião conduzida pelo Presidente em Exercício Engenheiro Civil João Luis de Oliveira Collares Machado, de forma presencial. De forma virtual participaram o 2º Vice Presidente Eng Agrônomo Jerson Spohr, a 1ª Diretora Administrativa Eng. Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni, o 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias e o 2º Diretor Administrativo Eng. Agrônomo Alexandre Zillmer. Participou de forma virtual o Coordenador Adjunto das Inspetorias no Exercício da Coordenação Eng Civil e de Segurança do Trabalho Milton Pedrollo. Participou também de forma presencial, o Assessor Eng. Civil Nelson Kalil Moussalle e de forma virtual a Chefe de Gabinete Aline Brião, como apoio administrativo à reunião e a funcionária Sandra Aparecida Rodrigues do Setor de Atos Administrativos, que terá sob sua responsabilidade a elaboração das decisões, bem como o auxílio quando da confecção da ata correspondente. **Verificação de Quórum.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou a todos, passando à **Ordem do Dia**, que ficou assim distribuída: 1.0- Assuntos Deliberativos: 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de outubro do Crea-RS, referente ao exercício de 2023; 1.2- Apreciação e aprovação de normativa que trata dos procedimentos para encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024. 2.0 - Comunicações: 2.1- Posição Financeira. **DELIBERAÇÕES. 1.1- Apreciação e aprovação da Prestação de Contas do mês de outubro, do exercício de 2023, com posterior encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC - Processo SEI nº 2023.000019296-5 – documento nº 1919320** - O Presidente em exercício Eng Civil João Luis de Oliveira Collares Machado informou que a Chefe do Núcleo de Contabilidade Elisabete Preste fará a apresentação das contas relativas ao mês de outubro de 2023 com comentários do 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias. Iniciada a apresentação, a Chefe do Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste, iniciou explicando que a arrecadação neste mês ainda se deve muito pela razão de os boletos terem sido enviados aos profissionais e as empresas por e-mail, com formas de pagamento aderente ao Programa de Governança adotado pela Gestão, mas que apresentou uma queda em relação ao estimado nas ARTs pela pequena retração do mercado e nas Anuidades pelo motivo de estarem sendo pagas parceladamente. Demonstrou os principais tópicos analisando cada um, quais sejam, **Receitas mensais**: para um valor estimado de R\$ 9.613.745,00 (nove milhões seiscientos e treze mil setecentos e quarenta e cinco reais) foi realizado efetivamente no mês de outubro de 2023 o valor de R\$ 8.614.790,00 (oito milhões seiscientos e catorze mil setecentos e noventa reais) apresentando uma variação de (-)10,39% do realizado em relação ao estimado; **Despesas mensais**: para um valor estimado de R\$ 10.881.522,00 (dez milhões oitocentos e oitenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais) foi realizado efetivamente no mês de outubro de 2023 o valor de R\$ 11.199.897,00 (onze milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais) com uma variação de (+) 2,93% do realizado em relação ao estimado. Explicou ainda o rito que segue a prestação de contas mensal,

que após elaborada pelas áreas financeira e contábil são apreciadas pela Diretoria e pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC para, finalmente, ser encaminhada ao Plenário para deliberação e por fim encaminhada ao Confea. Discorreu a respeito das contas do Conselho lembrando as ações que contribuem para um resultado com mais efetividade do Conselho para a execução de seu orçamento. Também fez considerações e explicou que os valores estimados para o período são em relação ao orçamento elaborado para 2023 no valor de R\$ 132.549.000,00 ( cento e trinta e dois milhões quinhentos e quarenta e nove mil reais ) .Fez menção aos principais itens de despesas do mês tais como a folha e encargos , jetons e diárias e as cotas parte do Confea e da Mútua assim como o repasse ao PRODESU . Com relação a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em junho de 2023 atingiu 49,43% , percentual mais baixo dos últimos meses em razão do aumento de arrecadação ficando a média de apuração dos últimos 12 (doze) meses com o percentual de 49,33%. Por fim, abordou o último tópico a respeito das disponibilidades financeiras e dos saldos em caixa acumulados até março de 2023. Tendo em vista o saldo atual em caixa no valor de R\$ 64.951.545,62 (sessenta e quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), descontando-se as parcelas de salários e encargos (R\$ 1.795.379,60), a parcela de fornecedores e restos a pagar (R\$ 1.954.299,64), as cotas partes do Confea, Mútua, CAU e Técnicos (R\$ 18.382.460,44 ) , as provisões de indêbitos e reclamatórias trabalhistas e restos não processados (R\$ 18.672.754,19) resta um saldo líquido positivo em caixa de R\$ 24.146.651,75 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) resultando em uma redução de 16,40% nas disponibilidades em relação a setembro de 2023 . A 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias fez uma explanação a respeito das despesas provisionadas explicando os motivos das mesmas e que os valores não são os reais, mas os estimados e que dependendo da situação podem levar mais tempo para serem realizados. Colocada em discussão a proposta, e em não havendo nenhuma manifestação, o Presidente em exercício colocou em regime de votação a Prestação de Contas do mês de outubro de 2023, conforme disposto no processo nº 2023.000019296-5, documento nº 1919320 cujos balancetes e demais documentos foram elaborados em conformidade com o Decreto Lei nº 200, de 1967, a Lei nº 4320, de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 2000 e pelo anexo do disposto na Instrução Normativa do TCU nº 84, de 2020 e Decisão Normativa nº 197, de 2020 , e a Diretoria **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do mês de outubro/2023 do CREA-RS , cujo processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC , atendendo ao disposto no artigo 9º , inciso XXVII do Regimento do Conselho. **1.2. Apreciação e aprovação de normativa que trata dos procedimentos para encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024 - Processo SEI nº 2023.000019987-0 , documento nº 1912891.** O Presidente em exercício passou a palavra à Chefe de Núcleo da Contabilidade Elisabete Preste que iniciou fazendo uma exposição da importância da normativa que trata dos prazos para o encerramento do exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024 . Os objetivos são atender a Portaria STN nº 642/2019 que trata da periodicidade e dos procedimentos contábeis dos entes públicos para encerramento do exercício e abertura do exercício subsequente e atender os prazos para a Prestação de Contas conforme Instrução Normativa do TCU nº 84/-2020 – Resolução nº 1.138/-2023 . Explicou que os pagamentos a fornecedores ou prestadores de bens e serviços devem ser realizados até o dia 15/12/2023, com as exceções das despesas com débito em conta ( energia, água/esgoto e telefonias ) . As despesas com folha, adiantamento de férias, pagamento bolsa estágio e aos menores aprendizes até o dia 28/12/2023 . Quanto aos prazos colocou que as inscrições em restos a pagar não processados será 05/01/2024 , as receitas e despesas de 2023 em 10/01/2024 e a apuração dos resultados em 15/01/2024, com a prestação de contas do mês de dezembro acumulada com o exercício de 2023 em 19/01/2024 . Não havendo manifestações , o Presidente em Exercício colocou em regime de votação e a Diretoria **DECIDIU** aprovar, por unanimidade a Normatização Administrativa – Prazos e Procedimentos para encerramento do Exercício de 2023 e abertura do exercício de 2024. **2.0- COMUNICAÇÕES 2.1 – Posição Financeira – documento nº 1921310** . O 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias apresentou um comparativo da arrecadação bruta acumulada no ano até o dia 07 de novembro, apontando os valores arrecadados de ART , Anuidades , Taxas , Auto de Infração . Da mesma forma um comparativo anual de despesas com repasses de janeiro a setembro , o número de protocolos gerados até o dia 07/11/2023,

e o número de processos em carga das 8 Câmaras Especializadas . **3.0- Extra-Pauta** : O Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado abriu um espaço para a Comissão Eleitoral , através de seu Coordenador Eng Químico Marino Grecco , manifestar-se a respeito das eleições do Sistema que ocorrerão no dia 17/11. O Eng Marino iniciou dizendo que no Crea-RS estão aptos e habilitados a votar 45.758 ( quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e oito ) Profissionais . A partir de hoje os Profissionais começarão a receber a senha que será enviada pelo Confea . Solicitou que todos divulguem a página **VOTACONFEA.COM.BR** para que os Profissionais verifiquem se estão aptos a votar. Informou que no dia 14/11 haverá um treinamento com os funcionários que irão trabalhar durante o dia da eleição tanto na Sede como nas Inspetorias . Finalizou dizendo da expectativa de ter o maior número de votantes em razão da eleição ser via on-line . A 1ª Diretora Administrativa Eng Química e de Segurança do Trabalho Roselaine Cristina Mignoni consultou se haveria a possibilidade de fazer um vídeo chamando os profissionais para votar , desde que não cite o nome de nenhum candidato , tendo o Coordenador concordado e dizendo que a Comissão vai fazer um vídeo com esta finalidade . O 1º Diretor Financeiro Eng Civil José Luiz Garcias cumprimentou o Coordenador e toda a Comissão Eleitoral pelo trabalho de organização da eleição e consultou como o Profissional habilitado que não receber a senha poderia exercer o seu voto. O Coordenador disse que haverá alguns canais disponíveis para atender os Profissionais com dificuldade , entre eles, um 0800, os funcionários treinados para a eleição e a página **VOTACONFEA.COM.BR**. **ENCERRAMENTO:** Eram 15h53min quando o Presidente em Exercício João Luis de Oliveira Collares Machado agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião. Assim, coube a mim, Nelson Kalil Moussalle, assessor, lavrar a presente Ata, que, após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Crea-RS.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ZILLMER, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 07/12/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ROBERTO PEDROLLO BITTENCOURT, Coordenador (a) das Inspetorias**, em 07/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ GARCIAS, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 07/12/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSELAINE CRISTINA MIGNONI, 1º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/12/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NELSON KALIL MOUSSALLE, Assessor (a) da Presidência**, em 12/12/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JERSON JOSÉ SPOHR, 2º Vice-Presidente**, em 13/12/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO, 1º Vice-Presidente**, em 19/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1952702** e o código CRC **72497C00**.

---

**Referência:** Processo nº 2023.000019780-0

SEI nº 1952702

Local: @cidade unidade@